



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito**

Of. Nº 1137/2026/GP

Sapucaia do Sul, 13 de agosto de 2026.

Ilmo Sr.
Cléber Rachel
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 585/2026, de autoria do Vereador Ricardo Valim, integrante do Partido Liberal – PL**, a qual solicita *“estudo de viabilidade de colocação de quebra-molas/redutor de velocidade na rua Guilhermino Dias, próximo ao nº 719- bairro Fortuna”*, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade, a solicitação foi indeferida, pois a instalação de ondulação transversal nesse local irá dificultar a passagem de veículos de emergência em prestação de serviço de urgência, como ambulância, caminhão de bombeiros ou viatura policial podendo ocasionar um atraso vital no atendimento de uma ocorrência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

